



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 02 dias do mês de julho de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, a Juíza do Trabalho Titular Rozi Engelke, o Juiz Substituto Gustavo Jaques e a Juíza Substituta Augusta Pölking Wortmann. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, Reinaldo Rigo, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicadas, para contato, as servidoras Elenice de Souza e Karen Spotorno. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº **5639/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 08.03.1971

Data da última correição realizada: 13.06.2019

Data de Implantação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 02.07.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.06.2019 a 31.05.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 29ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

| Juiz(a) | Cargo | Lotação |
|----------------|------------------------------------|------------|
| Gustavo Jaques | Juiz do Trabalho Substituto lotado | 10.03.2016 |
| Rozi Engelke | Juíza do Trabalho Titular | 18.03.2019 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca da Unidade.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

| Juízes | Períodos | Total* |
|--------|----------|--------|
|--------|----------|--------|



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|---|--------------------------------------|--|--|---------------------|
| 1 | Rita de Cássia da Rocha Adão | Juíza do Trabalho Titular da Unidade no período de 14.02.2018 a 18.02.2019 | 1 ano e 4 dias | |
| 2 | Rozi Engelke | Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 18.03.2019 | Há 1 ano, 2 meses e 23 dias* | |
| 3 | Gustavo Jaques | 07.01.2019 a 18.02.2019 | Atuação como Juiz Substituto lotado | 1 mês e 11 dias |
| | | 19.02.2019 a 17.03.2019 | Atuação pela ausência de Juiz Titular na Unidade | 28 dias |
| | | 18.03.2019 a 21.03.2019 | Atuação como Juiz Substituto lotado | 4 dias |
| | | 22.03.2019 a 21.04.2019 | Atuação pelo afastamento da Juíza Titular (PA 0000695-54.2019.5.04.000) | 30 dias |
| | | 22.05.2019 a 14.07.2019 | Atuação pelo afastamento da Juíza Titular (PA 0000695-54.2019.5.04.000) | 1 mês e 22 dias |
| | | 15.07.2019 a 13.08.2019 | Atuação em virtude das férias da Juíza titular | 30 dias |
| | | 14.08.2019 a 20.08.2019 | Atuação como Juiz Substituto lotado | 7 dias |
| | | 20.09.2019 a 19.12.2019 | Atuação pelo afastamento da Juíza Titular (PA 0000695-54.2019.5.04.000) | 90 dias |
| | | 20.12.2019 a 06.01.2020 | Responder pela Unidade em virtude do afastamento da Juíza Titular (PA 0000695-54.2019.5.04.000) | 20 dias |
| | | 07.01.2020 a 05.02.2020 | Atuação em virtude das férias da Juíza titular | 30 dias |
| | | 06.02.2020 a 12.04.2020 | Atuação pelo afastamento da Juíza Titular (PA 0000695-54.2019.5.04.000) | 2 meses e seis dias |
| | | 13.05.2020 a 15.07.2020 | Atuação pelo afastamento da Juíza Titular (PA 0000695-54.2019.5.04.000) | 2 meses e dois dias |
| 4 | Jorge Fernando Xavier de Lima | 19.02.2019 a 24.02.2019 | Atuação em virtude de o Juiz Substituto lotado estar na titularidade da Unidade Judiciária | 6 dias |
| 5 | Paulo Pereira Müzell Júnior | 25.02.2019 a 10.03.2019 | Atuação em virtude de o Juiz Substituto lotado estar na titularidade da Unidade Judiciária | 14 dias |
| | | 15.04.2019 a 21.04.2019 | Atuação em virtude de o Juiz Substituto lotado estar na titularidade da Unidade Judiciária | 7 dias |
| 6 | Mariana Vieira da Costa | 11.03.2019 a 17.03.2019 | Atuação em virtude de o Juiz Substituto lotado estar na titularidade da Unidade Judiciária | 7 dias |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|----|---------------------------------|----------------------------|--|------------------|
| 7 | Maurício Graeff Burin | 25.03.2019 a 31.03.2019 | Atuação em virtude de o Juiz Substituto lotado estar na titularidade da Unidade Judiciária | 7 dias |
| 8 | Tiago dos Santos Pinto da Motta | 01.04.2019 a 07.04.2019 | Atuação em virtude de o Juiz Substituto lotado estar na titularidade da Unidade Judiciária | 7 dias |
| | | 20.05.2019 a 21.05.2019 | Atuação pelo afastamento da Juíza Titular (PA 0000695-54.2019.5.04.000) | 2 dias |
| | | 22.05.2019 a 02.06.2019 | Atuação em virtude de o Juiz Substituto lotado estar na titularidade da Unidade Judiciária | 12 dias |
| | | 09.09.2019 a 10.09.2019 | Atuação pelo afastamento da Juíza Titular (PA 0000695-54.2019.5.04.000) | 2 dias |
| 9 | Rodrigo de Mello | 09.04.2019 | Atuação em virtude de o Juiz Substituto lotado estar na titularidade da Unidade Judiciária | 1 dia |
| | | 22.04.2019 a 10.05.2019 | Atuação pelo afastamento da Juíza Titular (PA 0000695-54.2019.5.04.000) | 18 dias |
| | | 13.05.2019 a 19.05.2019 | Atuação pelo afastamento da Juíza Titular (PA 0000695-54.2019.5.04.000) | 7 dias |
| 10 | Felipe Jakobson Lerrer | 11.04.2019 | Atuação em virtude de o Juiz Substituto lotado estar na titularidade da Unidade Judiciária | 1 dia |
| 11 | Rafael Flach | 01.07.2019 a 07.07.2019 | Atuação em virtude de o Juiz Substituto lotado estar na titularidade da Unidade Judiciária | 7 dias |
| 12 | Augusta Pölking Wortmann | 15.07.2019 a 11.08.2019 | Atuação em virtude de o Juiz Substituto lotado estar na titularidade da Unidade Judiciária | 28 dias |
| | | 11.09.2019 a 19.09.2019 | Responder pela Unidade em virtude do afastamento da Juíza Titular (PA 0000695-54.2019.5.04.000) | 9 dias |
| | | 20.09.2019 a 19.12.2019 | Atuação em virtude de o Juiz Substituto lotado estar na titularidade da Unidade Judiciária | 3 meses |
| | | 07.01.2020 a 12.04.2020 | Atuação em virtude de o Juiz Substituto lotado estar na titularidade da Unidade Judiciária | 3 meses e 5 dias |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|----|--|----------------------------|--|-----------------|
| | | 13.04.2020 a 12.05.2020 | Atuação pelo afastamento da Juíza Titular (PA 0000695- 54.2019.5.04.000) | 30 dias |
| | | 13.05.2020 a 31.05.2020 | Atuação em virtude de o Juiz Substituto lotado estar na titularidade da Unidade Judiciária | 19 dias |
| | | 01.07.2020 a 16.08.2020 | Atuação em virtude de o Juiz Substituto lotado estar na titularidade da Unidade Judiciária | 1 mês e 15 dias |
| 13 | Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling | 21.08.2019 a 25.08.2019 | Responder pela Unidade em virtude do afastamento da Juíza Titular (PA 0000695- 54.2019.5.04.000) | 5 dias |
| 14 | Rodrigo Machado Jahn | 26.08.2019 a 31.08.2019 | Responder pela Unidade em virtude do afastamento da Juíza Titular (PA 0000695- 54.2019.5.04.000) | 6 dias |
| | | 01.09.2019 | Responder pela Unidade em virtude do afastamento da Juíza Titular (PA 0000695- 54.2019.5.04.000) | 1 dia |
| 15 | Fernando Reichenbach | 02.09.2019 a 08.09.2019 | Responder pela Unidade em virtude do afastamento da Juíza Titular (PA 0000695- 54.2019.5.04.000) | 7 dias |
| 16 | Sheila Spode | 05.12.2019 | Atuação em processos J1 | 1 dia |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

| Juízes | Motivo | Períodos | Total (em dias) |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| Juíza do Trabalho Titular | Afastamento Titular conforme PA | 22.03.2019 a 14.07.2019 | 115 dias |
| | Férias | 15.07.2019 a 13.08.2019 | 30 dias |
| | Afastamento Titular conforme PA | 14.08.2019 a 21.08.2019 | 8 dias |
| | Afastamento Titular conforme PA | 28.08.2019 a 28.08.2019 | 1 dia |
| | Afastamento Titular conforme PA | 30.08.2019 a 01.10.2019 | 33 dias |
| | Afastamento Titular conforme PA | 03.10.2019 a 13.10.2019 | 11 dias |
| | Afastamento Titular conforme PA | 16.10.2019 a 06.01.2020 | 83 dias |
| | Férias | 07.01.2020 a 05.02.2020 | 30 dias |
| | Afastamento Titular conforme PA | 06.02.2020 a 09.06.2020 | 125 dias |



| | | | | |
|------------------------------------|----------------|--------|-------------------------|---------|
| Juiz do Trabalho Substituto lotado | Gustavo Jaques | Férias | 22.04.2019 a 21.05.2019 | 30 dias |
| | | | 21.08.2019 a 19.09.2019 | 30 dias |
| | | | 13.04.2020 a 12.05.2020 | 30 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

| | Servidor (a) | Cargo | Função | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|----|-------------------------------|-------|--|---|
| 1 | Reinaldo Rigo | TJAA | Diretor/a de Secretaria (CJ3) | 23.09.2019 |
| X | Karin Leticia Kuckartz | TJAA | Assistente de Juiz Substituto (FC05) | 04.09.2013 |
| 2 | Carolina Basilio Santos | AJAJ | Assistente de Juiz Titular (FC05) | 15.07.2019 |
| 3 | Elenice de Souza | TJAA | Assistente de Diretor de Secretaria (FC04) | 25.01.2016 |
| 4 | Isadora Kreuzner de Barcellos | TJAA | Assistente de Execução (FC04) | 07.11.2014 |
| 5 | Rochele Fenner | AJAJ | Assistente de Execução (FC04) | 18.03.2014 |
| 6 | Bruna Figueiredo Riediger | TJAA | Secretário/a de Audiência (FC03) | 21.10.2019 |
| 7 | Paula Migowski Gonçalves | TJAA | Secretário/a de Audiência (FC03) | 23.09.2013 |
| 8 | Karen Giovanna Spotorno | TJAA | Assistente (FC02) | 27.01.2014 |
| 9 | Elpidio Marinho Neto | AJAJ | (Sem Função) | 21.09.2016 |
| 10 | Jaqueline Fernandes | AJAJ | (Sem Função) | 14.11.2019 |
| 11 | Maria Carolina Santos Cardozo | TJAA | (Sem Função) | 23.11.2017 |
| 12 | Monica Daronch Costa | TJAA | (Sem Função) | 05.11.2018 |
| 13 | Terence Burchert Miranda | TJAA | (Sem Função) | 16.12.2015 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

| Servidores | Data de Lotação | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída |
|------------------------------|-----------------|---------------|--|--|
| Clarice de Oliveira Martins | 21.03.2012 | 22.09.2019 | 2742 dias | Aposentadoria |
| Patricia Regina Notari Nunes | 04.06.2018 | 22.09.2019 | 476 dias | Aposentadoria |
| Michelle Barros de Lima | 17.01.2019 | 20.10.2019 | 277 dias | Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Canoas |

(Fonte: Consulta ao Sistema Qlik Sense TRT4 em 09/06/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

| Servidor(a) Lotado(a) | Tipo de Ausência | Nº de dias |
|--------------------------|---------------------------|------------|
| Karin Leticia Kuckartz | LG - Gestante Prorrogação | 60 |
| Karin Leticia Kuckartz | LG- Gestante | 59 |
| Paula Migowski Gonçalves | LG- Gestante | 120 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | |
|-------------------------------|---|----|
| Paula Migowski Gonçalves | LG - Gestante Prorrogação | 60 |
| Paula Migowski Gonçalves | LTS - Tratamento de Saúde | 15 |
| Terence Burchert Miranda | CURS- Cursos, congressos, seminários, etc | 2 |
| Elpidio Marinho Neto | LTS - Tratamento de Saúde | 10 |
| Elpidio Marinho Neto | CURS- Cursos, congressos, seminários, etc | 1 |
| Maria Carolina Santos Cardozo | LG- Gestante | 68 |
| Reinaldo Rigo | CURS- Cursos, congressos, seminários, etc | 2 |
| Bruna Figueiredo Riediger | LTS - Tratamento de Saúde | 1 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 06/2019 a 05/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

| | Estagiário(a) | Curso em Andamento | Período | |
|---|----------------|--------------------|------------|------------|
| 1 | Larissa Duarte | Direito | 07.01.2020 | 05.07.2020 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 06/2019 a 05/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

| Unidade Judiciária | 2017 | 2018 | 2019 | Média Trienal |
|--------------------------------------|-------|-------|-------|---------------|
| 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 1.933 | 1.207 | 1.240 | 1.460 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| Faixa de Movimentação Processual | Peso | | Indicadores | | | | | | | | | Índice de Produtividade | % da Força de Trabalho Ideal | Índice Geral na Faixa |
|------------------------------------|--------------|------------------------------|------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|------|------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|
| | | | Congestionamento | | | Acervo | Vazão | Prazo Médio | | | | | | |
| | | | 2 | 1 | 3 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | | | |
| Unidade Judiciária | Conhecimento | Incidentes Processuais | Execução | Pendentes de Finalização | Inverso da Vazão Processual | Do Ajuizamento ao Fim da Instrução | Da Conclusão à Prolação da Sentença | Do Início ao Fim da Execução | Do Ajuizamento ao Arquivamento | | | | | |
| 1.001 – 1.500 Processos por ano | 1 | PAJT de São Sebastião do Cai | 0,31 | 0,16 | 0,76 | 0,24 | 0,81 | 0,34 | 0,06 | 0,50 | 0,38 | 0,42 | 56% | 0,24 |
| | 2 | 1ª VT de Lajeado | 0,24 | 0,14 | 0,75 | 0,26 | 0,48 | 0,44 | 0,22 | 0,71 | 0,57 | 0,46 | 71% | 0,33 |
| | 3 | 1ª VT de Uruguaiana | 0,07 | 0,16 | 0,66 | 0,43 | 0,55 | 0,29 | 0,03 | 0,72 | 0,72 | 0,40 | 84% | 0,34 |
| | 4 | VT de Carazinho | 0,42 | 0,13 | 0,63 | 0,36 | 0,59 | 0,49 | 0,20 | 0,70 | 0,61 | 0,48 | 74% | 0,36 |
| | 5 | 2ª VT de Passo Fundo | 0,28 | 0,13 | 0,69 | 0,38 | 0,55 | 0,33 | 0,19 | 0,68 | 0,63 | 0,45 | 79% | 0,36 |
| | 6 | 4ª VT de Rio Grande | 0,39 | 0,24 | 0,81 | 0,58 | 0,77 | 0,55 | 0,35 | 0,48 | 0,73 | 0,55 | 66% | 0,36 |
| | 7 | 1ª VT de Gramado | 0,30 | 0,15 | 0,84 | 0,40 | 0,52 | 0,29 | 0,05 | 0,90 | 0,80 | 0,50 | 73% | 0,37 |
| | 8 | VT de Cruz Alta | 0,48 | 0,16 | 0,64 | 0,46 | 0,55 | 0,63 | 0,23 | 0,65 | 0,55 | 0,51 | 74% | 0,38 |
| | 9 | VT de Montenegro | 0,28 | 0,12 | 0,60 | 0,24 | 0,55 | 0,43 | 0,04 | 0,78 | 0,57 | 0,42 | 90% | 0,38 |
| | 10 | 2ª VT de Gramado | 0,31 | 0,24 | 0,80 | 0,40 | 0,66 | 0,34 | 0,48 | 0,60 | 0,58 | 0,52 | 74% | 0,38 |
| | 11 | 3ª VT de Passo Fundo | 0,26 | 0,19 | 0,71 | 0,37 | 0,60 | 0,35 | 0,16 | 0,38 | 0,91 | 0,43 | 93% | 0,40 |
| | 12 | VT de Farroupilha | 0,34 | 0,29 | 0,82 | 0,35 | 0,59 | 0,36 | 0,08 | 0,82 | 0,58 | 0,50 | 80% | 0,40 |
| | 13 | 16ª VT de Porto Alegre | 0,32 | 0,05 | 0,41 | 0,39 | 0,41 | 0,45 | 0,90 | 0,49 | 0,52 | 0,46 | 88% | 0,40 |
| | 14 | PAJT de Tramandaí | 0,39 | 0,35 | 0,86 | 0,67 | 0,72 | 0,51 | 0,15 | 0,78 | 0,75 | 0,58 | 71% | 0,41 |
| | 15 | VT de Frederico Westphalen | 0,37 | 0,13 | 0,68 | 0,30 | 0,81 | 0,35 | 0,24 | 0,70 | 0,49 | 0,47 | 88% | 0,41 |
| | 16 | 2ª VT de Lajeado | 0,27 | 0,14 | 0,72 | 0,29 | 0,52 | 0,69 | 0,12 | 0,48 | 0,53 | 0,45 | 92% | 0,41 |
| | 17 | 3ª VT de Taquara | 0,35 | 0,18 | 0,79 | 0,41 | 0,67 | 0,35 | 0,13 | 0,74 | 0,71 | 0,50 | 83% | 0,42 |
| | 18 | VT de Santo Ângelo | 0,22 | 0,18 | 0,69 | 0,50 | 0,47 | 0,35 | 0,07 | 0,85 | 0,82 | 0,47 | 91% | 0,43 |
| | 19 | 4ª VT de São Leopoldo | 0,36 | 0,18 | 0,76 | 0,42 | 0,66 | 0,35 | 0,16 | 0,51 | 0,80 | 0,47 | 93% | 0,44 |
| | 20 | 3ª VT de São Leopoldo | 0,39 | 0,12 | 0,75 | 0,36 | 0,66 | 0,29 | 0,13 | 0,83 | 0,65 | 0,49 | 90% | 0,44 |
| | 21 | 1ª VT de Rio Grande | 0,34 | 0,16 | 0,76 | 0,46 | 0,68 | 0,40 | 0,37 | 0,65 | 0,63 | 0,52 | 88% | 0,46 |
| | 22 | 4ª VT de Pelotas | 0,24 | 0,09 | 0,75 | 0,41 | 0,55 | 0,29 | 0,05 | 0,69 | 0,65 | 0,43 | 109% | 0,47 |
| | 23 | 2ª VT de Sapiranga | 0,34 | 0,16 | 0,86 | 0,40 | 0,74 | 0,41 | 0,21 | 0,94 | 0,83 | 0,57 | 83% | 0,47 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | | | | | | | | | |
|-----------|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|
| 24 | 2ª VT de Bagé | 0,49 | 0,16 | 0,78 | 0,63 | 0,74 | 0,59 | 0,27 | 0,65 | 0,63 | 0,57 | 84% | 0,48 |
| 25 | 1ª VT de Cachoeirinha | 0,37 | 0,18 | 0,68 | 0,39 | 0,55 | 0,50 | 0,55 | 0,67 | 0,55 | 0,53 | 91% | 0,48 |
| 26 | 1ª VT de Passo Fundo | 0,32 | 0,17 | 0,73 | 0,39 | 0,64 | 0,45 | 0,31 | 0,61 | 0,60 | 0,49 | 99% | 0,49 |
| 27 | 2ª VT de Uruguaiana | 0,07 | 0,15 | 0,83 | 0,63 | 0,73 | 0,33 | 0,09 | 0,65 | 0,77 | 0,47 | 104% | 0,49 |
| 27 | 5ª VT de Canoas | 0,41 | 0,13 | 0,76 | 0,69 | 0,59 | 0,70 | 0,23 | 0,42 | 0,63 | 0,52 | 94% | 0,49 |
| 29 | 1ª VT de Bento Gonçalves | 0,39 | 0,22 | 0,64 | 0,54 | 0,55 | 0,66 | 0,37 | 0,52 | 0,54 | 0,51 | 97% | 0,49 |
| 30 | 1ª VT de Taquara | 0,45 | 0,38 | 0,79 | 0,43 | 0,68 | 0,43 | 0,49 | 0,66 | 0,65 | 0,57 | 87% | 0,50 |
| 31 | 3ª VT de Gravataí | 0,45 | 0,16 | 0,86 | 0,62 | 0,69 | 0,77 | 0,41 | 0,38 | 0,60 | 0,58 | 90% | 0,52 |
| 31 | 2ª VT de Cachoeirinha | 0,41 | 0,33 | 0,81 | 0,59 | 0,58 | 0,64 | 0,46 | 0,72 | 0,65 | 0,60 | 87% | 0,52 |
| 33 | 6ª VT de Porto Alegre | 0,38 | 0,25 | 0,73 | 0,66 | 0,52 | 0,65 | 0,30 | 0,55 | 0,77 | 0,54 | 97% | 0,52 |
| 34 | 4ª VT de Gravataí | 0,46 | 0,23 | 0,76 | 0,59 | 0,65 | 0,87 | 0,42 | 0,40 | 0,58 | 0,57 | 92% | 0,52 |
| 35 | 3ª VT de Sapiranga | 0,27 | 0,17 | 0,81 | 0,50 | 0,68 | 0,31 | 0,43 | 1,00 | 0,89 | 0,58 | 91% | 0,53 |
| 36 | 4ª VT de Taquara | 0,40 | 0,16 | 0,78 | 0,42 | 0,70 | 0,37 | 0,60 | 0,44 | 0,69 | 0,53 | 100% | 0,53 |
| 37 | 10ª VT de Porto Alegre | 0,41 | 0,21 | 0,63 | 0,64 | 0,41 | 0,75 | 0,46 | 0,62 | 0,66 | 0,55 | 97% | 0,53 |
| 38 | 4ª VT de Canoas | 0,38 | 0,20 | 0,86 | 0,79 | 0,67 | 0,64 | 0,37 | 0,40 | 0,65 | 0,56 | 96% | 0,54 |
| 39 | 2ª VT de Gravataí | 0,49 | 0,27 | 0,79 | 0,60 | 0,64 | 0,91 | 0,24 | 0,75 | 0,67 | 0,62 | 87% | 0,54 |
| 40 | 3ª VT de Pelotas | 0,30 | 0,24 | 0,79 | 0,56 | 0,60 | 0,32 | 0,04 | 0,89 | 0,94 | 0,52 | 104% | 0,54 |
| 41 | 1ª VT de Gravataí | 0,43 | 0,18 | 0,80 | 0,48 | 0,65 | 0,73 | 0,45 | 0,58 | 0,57 | 0,57 | 95% | 0,54 |
| 42 | 4ª VT de Porto Alegre | 0,42 | 0,22 | 0,79 | 0,74 | 0,57 | 0,67 | 0,45 | 0,58 | 0,68 | 0,59 | 92% | 0,54 |
| 43 | 12ª VT de Porto Alegre | 0,34 | 0,18 | 0,84 | 0,76 | 0,58 | 0,74 | 0,14 | 0,69 | 0,77 | 0,58 | 94% | 0,55 |
| 43 | 29ª VT de Porto Alegre | 0,36 | 0,26 | 0,80 | 0,70 | 0,66 | 0,56 | 0,17 | 0,81 | 0,84 | 0,58 | 94% | 0,55 |
| 45 | 2ª VT de Pelotas | 0,35 | 0,12 | 0,83 | 0,55 | 0,72 | 0,42 | 0,01 | 0,76 | 0,92 | 0,53 | 103% | 0,55 |
| 46 | VT de Osório | 0,50 | 0,27 | 0,84 | 0,62 | 0,66 | 0,85 | 0,16 | 0,96 | 0,79 | 0,65 | 84% | 0,55 |
| 47 | 11ª VT de Porto Alegre | 0,38 | 0,16 | 0,79 | 0,66 | 0,57 | 0,73 | 0,15 | 0,80 | 0,75 | 0,57 | 97% | 0,55 |
| 48 | 2ª VT de Canoas | 0,35 | 0,14 | 0,79 | 0,69 | 0,57 | 0,62 | 0,46 | 0,65 | 0,71 | 0,58 | 96% | 0,56 |
| 49 | 13ª VT de Porto Alegre | 0,37 | 0,27 | 0,76 | 0,74 | 0,47 | 0,90 | 0,34 | 0,68 | 0,71 | 0,60 | 93% | 0,56 |
| 50 | 7ª VT de Porto Alegre | 0,39 | 0,27 | 0,59 | 0,70 | 0,34 | 0,86 | 0,71 | 0,54 | 0,65 | 0,58 | 99% | 0,57 |
| 51 | VT de Alvorada | 0,43 | 0,62 | 0,88 | 0,66 | 0,78 | 0,77 | 0,81 | 0,67 | 0,61 | 0,71 | 81% | 0,58 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | | | | | | | | | |
|----|------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 52 | 2ª VT de Taquara | 0,44 | 0,27 | 0,87 | 0,44 | 0,80 | 0,50 | 0,38 | 0,67 | 0,67 | 0,59 | 98% | 0,58 |
| 53 | 1ª VT de Pelotas | 0,35 | 0,30 | 0,77 | 0,75 | 0,46 | 0,45 | 0,11 | 0,84 | 1,00 | 0,56 | 105% | 0,59 |
| 54 | 2ª VT de São Leopoldo | 0,41 | 0,13 | 0,82 | 0,51 | 0,66 | 0,58 | 0,39 | 0,79 | 0,67 | 0,58 | 103% | 0,60 |
| 55 | VT de Viamão | 0,45 | 0,47 | 0,90 | 0,96 | 1,00 | 0,41 | 0,21 | 0,78 | 0,78 | 0,64 | 94% | 0,60 |
| 56 | 3ª VT de Canoas | 0,41 | 0,29 | 0,80 | 0,78 | 0,53 | 0,66 | 0,59 | 0,55 | 0,65 | 0,60 | 101% | 0,61 |
| 57 | 25ª VT de Porto Alegre | 0,30 | 0,22 | 0,79 | 0,64 | 0,63 | 0,54 | 0,65 | 0,63 | 0,68 | 0,58 | 105% | 0,61 |
| 58 | 15ª VT de Porto Alegre | 0,39 | 0,28 | 0,81 | 0,74 | 0,68 | 0,69 | 0,52 | 0,68 | 0,73 | 0,63 | 97% | 0,61 |
| 59 | 19ª VT de Porto Alegre | 0,35 | 0,28 | 0,75 | 0,83 | 0,43 | 0,92 | 0,28 | 0,67 | 0,79 | 0,60 | 102% | 0,61 |
| 59 | 21ª VT de Porto Alegre | 0,39 | 0,23 | 0,78 | 0,71 | 0,55 | 0,64 | 0,41 | 0,80 | 0,74 | 0,60 | 102% | 0,61 |
| 61 | 14ª VT de Porto Alegre | 0,38 | 0,19 | 0,86 | 0,67 | 0,74 | 0,58 | 0,18 | 0,71 | 0,69 | 0,57 | 108% | 0,62 |
| 62 | 9ª VT de Porto Alegre | 0,42 | 0,25 | 0,85 | 0,90 | 0,62 | 1,00 | 0,70 | 0,84 | 0,77 | 0,73 | 87% | 0,64 |
| 63 | 5ª VT de Porto Alegre | 0,44 | 0,31 | 0,67 | 0,68 | 0,49 | 0,67 | 0,23 | 0,90 | 0,83 | 0,59 | 108% | 0,64 |
| 63 | 1ª VT de Bagé | 0,41 | 0,34 | 0,85 | 0,67 | 0,81 | 0,54 | 0,30 | 0,64 | 0,70 | 0,59 | 108% | 0,64 |
| 65 | 17ª VT de Porto Alegre | 0,42 | 0,29 | 0,81 | 0,73 | 0,68 | 0,89 | 0,44 | 0,69 | 0,65 | 0,64 | 100% | 0,64 |
| 66 | 23ª VT de Porto Alegre | 0,45 | 0,21 | 0,80 | 0,72 | 0,63 | 0,98 | 0,40 | 0,76 | 0,68 | 0,66 | 97% | 0,64 |
| 67 | 20ª VT de Porto Alegre | 0,43 | 0,26 | 0,86 | 0,89 | 0,81 | 0,85 | 0,45 | 0,68 | 0,70 | 0,67 | 96% | 0,64 |
| 68 | 1ª VT de São Leopoldo | 0,32 | 0,35 | 0,83 | 0,56 | 0,70 | 0,49 | 1,00 | 1,00 | 0,78 | 0,70 | 92% | 0,64 |
| 69 | 1ª VT de Santa Maria | 0,38 | 0,22 | 0,75 | 0,74 | 0,46 | 0,75 | 0,84 | 0,84 | 0,81 | 0,67 | 97% | 0,65 |
| 70 | 3ª VT de Porto Alegre | 0,42 | 0,28 | 0,86 | 0,84 | 0,68 | 0,82 | 0,49 | 0,61 | 0,72 | 0,65 | 101% | 0,66 |
| 71 | 8ª VT de Porto Alegre | 0,48 | 0,27 | 0,85 | 0,84 | 0,67 | 0,76 | 0,58 | 0,72 | 0,75 | 0,68 | 97% | 0,66 |
| 72 | 1ª VT de Porto Alegre | 0,44 | 0,41 | 0,86 | 1,00 | 0,62 | 0,74 | 0,54 | 0,68 | 0,77 | 0,68 | 98% | 0,67 |
| 73 | 22ª VT de Porto Alegre | 0,45 | 0,22 | 0,84 | 0,88 | 0,65 | 0,84 | 0,45 | 0,73 | 0,75 | 0,66 | 102% | 0,67 |
| 73 | 1ª VT de Canoas | 0,43 | 0,34 | 0,85 | 0,98 | 0,56 | 0,94 | 0,50 | 0,62 | 0,72 | 0,68 | 99% | 0,67 |
| 75 | 26ª VT de Porto Alegre | 0,45 | 0,28 | 0,81 | 0,82 | 0,60 | 0,89 | 0,48 | 0,70 | 0,74 | 0,66 | 105% | 0,69 |
| 76 | 2ª VT de Porto Alegre | 0,40 | 0,29 | 0,79 | 0,86 | 0,57 | 0,85 | 0,64 | 0,75 | 0,76 | 0,68 | 102% | 0,69 |
| 77 | 27ª VT de Porto Alegre | 0,53 | 0,32 | 0,85 | 0,99 | 0,62 | 0,96 | 0,12 | 0,97 | 0,78 | 0,70 | 102% | 0,71 |
| 78 | 24ª VT de Porto Alegre | 0,50 | 0,38 | 0,80 | 0,75 | 0,60 | 0,83 | 0,68 | 0,72 | 0,70 | 0,69 | 105% | 0,72 |
| 79 | 28ª VT de Porto Alegre | 0,37 | 0,43 | 0,82 | 0,97 | 0,62 | 0,65 | 0,73 | 0,82 | 0,80 | 0,70 | 107% | 0,75 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|
| 80 | 2ª VT de Santa Maria | 0,39 | 0,21 | 0,80 | 0,72 | 0,56 | 0,76 | 0,42 | 0,89 | 0,83 | 0,64 | 122% | 0,78 |
| Média | | 0,37 | 0,24 | 0,78 | 0,60 | 0,64 | 0,67 | 0,36 | 0,70 | 0,71 | 0,58 | 94% | 0,62 |



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,34 | 0,39 | 21° / 80 |

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1341}{1.031 + 1.005 + 6} \right) \Rightarrow 0,34$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 06/2019 a 05/2020

| | 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média) | Unidade em relação a sua faixa | | |
|---|---|---|--------------------------------|---------|---|
| A | Pendentes do período anterior em 31/05/2019 | 1.031 | 867,43 | 18,86% | |
| B | Casos novos | 1.005 | 985,26 | 2% | |
| C | Sentenças anuladas e reformadas | 6 | 7,58 | -20,79% | |
| D | Total de processos pendentes de solução (A + B + C) | 2.042 | 1860,26 | 9,77% | |
| E | Sentenças proferidas com resolução de mérito | 772 | 612,74 | 25,99% | |
| F | Processos conciliados – conhecimento | 453 | 392,99 | 15,27% | ▲ |
| G | Total de soluções com resolução de mérito (E + F) | 1.225 | 1005,73 | 21,80% | ▲ |
| H | Solucionados sem resolução do mérito | 116 | 130,54 | -11,14% | |
| I | Total de processos solucionados (G + H) | 1341 | 1136,26 | 18,02% | ▲ |
| | PRODUTIVIDADE (I / D) | 65,67% | 61,08% | 7,51% | ▲ |
| | CONGESTIONAMENTO (1- (I / D)) | 0,34 | 0,39 | -11,79% | ▲ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
06/2019 a 05/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | Sentenças líquidas | Sentenças não líquidas | Acordos homologados | Decisões sem resolução de mérito | Conversões em diligência |
|---------------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Adriana Ledur | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Augusta Pölkling Wortmann | 0 | 278 | 246 | 53 | 8 |
| Bruno Marcos Guarnieri | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Carlos Ernesto Maranhão Busatto | 0 | 33 | 1 | 0 | 0 |
| Carolina Hostyn Gralha | 0 | 14 | 0 | 0 | 0 |
| Felipe Jakobson Lerrer | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Fernando Reichenbach | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Gustavo Jaques | 26 | 233 | 182 | 54 | 14 |
| Jefferson Luiz Gaya de Goes | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Jorge Alberto Araujo | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 |
| Maria Cristina Santos Perez | 0 | 2 | 1 | 0 | 0 |
| Mariana Vieira da Costa | 0 | 6 | 0 | 0 | 1 |
| Maurício Graeff Burin | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 |
| Paulo Pereira Müzell Junior | 0 | 6 | 0 | 0 | 5 |
| Rafael Flach | 0 | 11 | 9 | 1 | 1 |
| Rodrigo de Mello | 1 | 38 | 1 | 2 | 2 |
| Rodrigo Machado Jahn | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| Rozi Engelke | 0 | 25 | 3 | 2 | 1 |
| Sheila Spode | 0 | 0 | 4 | 1 | 0 |
| Tiago dos Santos Pinto da Motta | 0 | 95 | 0 | 1 | 0 |
| Vicky Vivian Hackbarth Kimmelmeier | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Especificações no quadro abaixo:

| SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO | | | |
|--|-------------------|-------------------|----------------|
| | 06/2018 a 05/2019 | 06/2019 a 05/2020 | Variação |
| Aguardando 1ª sessão de audiência | 234 | 265 | 13,25% |
| Aguardando encerramento da instrução | 587 | 450 | -23,34% |
| Aguardando prolação de sentença – no prazo | 182 | 6 | -96,70% |
| Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido | 28 | 0 | -100,00% |
| TOTAL | 1.031 | 721 | -30,07% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,18 | 0,24 | 32° / 80 |



A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{641}{155 + 630} \right) \Rightarrow 0,18$$

| CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 06/2019 a 05/2020 | | | | |
|---|--|---|--|-----------------------------------|
| | | 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | Faixa de Movimentação processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa |
| A | Incidentes pendentes em 31/05/2019 | 155 | 137,34 | 12,86% |
| B | Incidentes apresentados | 630 | 414,69 | 51,92% |
| C | Total de incidentes pendentes (A + B) | 785 | 552,03 | 42,20% |
| D | Incidentes julgados/baixados | 641 | 418,33 | 53,23% |
| | PRODUTIVIDADE (D / C) | 81,66% | 75,78% | 7,75% |
| | CONGESTIONAMENTO (1-(D / C)) | 0,18 | 0,24 | -24,26% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado defeito no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes consideradas como incidente. Em face disso, por determinação do Vice Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.¹

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|----------------------|-------------------|---------------------|
| 0,84 | 0,78 | 64° / 80 |

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

¹ Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.



$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{466}{2.424 + 574} \right) \Rightarrow 0,84$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO
06/2019 a 05/2020

| | | 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | Faixa de Movimentação processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa | |
|---|---|--------------------------------------|--|--------------------------------|---|
| A | Saldo de processos no arquivo provisório em 31/05/2019 | 964 | 800,76 | 20,39% | |
| B | Execuções tramitando em 31/05/2019 | 1.460 | 1.154,18 | 26,50% | |
| C | Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/05/2019 | 2.424 | 1.954,93 | 23,99% | |
| D | Execuções iniciadas | 574 | 462,68 | 24,06% | |
| E | Total de execuções pendentes de finalização (C + D) | 2.998 | 2.417,60 | 24,01% | |
| F | Execuções Finalizadas | 466 | 523,15 | -10,92% | ▼ |
| | PRODUTIVIDADE (F / E) | 15,54% | 21,64% | -28,17% | ▼ |
| | CONGESTIONAMENTO (1-(F / E)) | 0,84 | 0,78 | 7,78% | ▼ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,76 | 0,61 | 65° / 80 |

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\text{Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução} \Rightarrow 932 + 432 + 2.411 + 44 \Rightarrow 3.819$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



| | | |
|---------------------------------------|---------|------|
| Acervo na unidade | 3819 | |
| Maior acervo na faixa de movimentação | 5026,00 | 0,76 |

| Situação | Pendentes em 31/05/2019 | Pendentes em 31/05/2020 | Variação |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Pendentes de finalização na fase de conhecimento* | 1.283 | 932 | -27,36% |
| Pendentes de finalização na fase de liquidação** | 302 | 432 | 43,05% |
| Pendentes de finalização na fase de execução*** | 2.424 | 2.411 | -0,54% |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 69 | 44 | -36,23% |
| Total | 4.078 | 3.819 | -6,35% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,58 | 0,60 | 30° / 80 |

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.099}{1.200} \Rightarrow 0,92$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,92}{1,57} \Rightarrow 0,58$$

VAZÃO PROCESSUAL
06/2019 a 05/2020



| | Casos novos | Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs | Arquivados em relação aos casos novos |
|---|-------------|---|---------------------------------------|
| 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 1.099 | 1.200 | 109,19% |
| Média unidades similares | 1.047,28 | 1.111,79 | 106,16% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,74 | 0,67 | 56° / 80 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{301,20}{408,12} \Rightarrow 0,74$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

| | 06/2018 a 05/2019 | 06/2019 a 05/2020 | Variação |
|---|-------------------|-------------------|----------|
| 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 349,51 | 301,20 | -13,82% |
| Média unidades similares | 308,55 | 274,91 | -10,90% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,14 | 0,39 | 16° / 80 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{20,47}{146,02} \Rightarrow 0,14$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

| | 06/2018 a 05/2019 | 06/2019 a 05/2020 | Variação |
|---|-------------------|-------------------|----------|
| 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 28,96 | 20,47 | -29,30% |



| | | | |
|---------------------------------|-------|-------|-------|
| Média unidades similares | 55,32 | 56,40 | 1,95% |
|---------------------------------|-------|-------|-------|

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,69 | 0,70 | 41° / 80 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1889,53}{2742,35} \Rightarrow 0,69$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

| | 06/2018 a 05/2019 | 06/2019 a 05/2020 | Variação |
|---|-------------------|-------------------|----------|
| 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 2.338,00 | 1.889,53 | -19,18% |
| Média unidades similares | 2.182,92 | 1.917,09 | -12,18% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,77 | 0,71 | 58° / 80 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2014,55}{2626,83} \Rightarrow 0,77$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

| | 06/2018 a 05/2019 | 06/2019 a 05/2020 | Variação |
|---|-------------------|-------------------|----------|
| 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 2.068,63 | 2.014,55 | -2,61% |
| Média unidades similares | 1.968,96 | 1.874,40 | -4,80% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)



4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,58 | 0,59 | 44° / 80 |

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,34 \times 2) + (0,18 \times 1) + (0,84 \times 3) + (0,76 \times 1) + (0,58 \times 1) + (0,74 \times 2) + (0,14 \times 2) + (0,69 \times 2) + (0,77 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \rightarrow 0,58$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

| Nome do servidor | Início considerado* | Fim considerado* | Dias de lotação* | Ausências | Dias desconsiderados* | Dias líquidos | Servidores em atividade |
|-------------------------------|---------------------|------------------|------------------|-----------|-----------------------|---------------|-------------------------|
| Bruna Figueiredo Riediger | 21/10/2019 | 31/05/2020 | 224 | 1 | 0 | 223 | 0,61 |
| Carolina Basilio Santos | 15/07/2019 | 31/05/2020 | 322 | 0 | 0 | 322 | 0,88 |
| Clarice de Oliveira Martins | 01/06/2019 | 22/09/2019 | 114 | 8 | 0 | 106 | 0,29 |
| Elenice de Souza | 01/06/2019 | 31/05/2020 | 366 | 0 | 0 | 366 | 1,00 |
| Elpidio Marinho Neto | 01/06/2019 | 31/05/2020 | 366 | 11 | 0 | 355 | 0,97 |
| Isadora Kreuzner de Barcellos | 01/06/2019 | 31/05/2020 | 366 | 0 | 121 | 245 | 0,67 |
| Jaqueline Fernandes | 14/11/2019 | 31/05/2020 | 200 | 0 | 0 | 200 | 0,55 |
| Karen Giovanna Spotorno | 01/06/2019 | 31/05/2020 | 366 | 0 | 0 | 366 | 1,00 |
| Karin Leticia Kuckartz | 01/06/2019 | 31/05/2020 | 366 | 119 | 245 | 2 | 0,01 |
| Maria Carolina Santos Cardozo | 01/06/2019 | 31/05/2020 | 366 | 68 | 0 | 298 | 0,81 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | | | |
|------------------------------|------------|------------|-------------|------------|------------|-------------|--------------|
| Michelle Barros de Lima | 01/06/2019 | 20/10/2019 | 142 | 140 | 0 | 2 | 0,01 |
| Monica Daronch Costa | 01/06/2019 | 31/05/2020 | 366 | 0 | 0 | 366 | 1,00 |
| Patricia Regina Notari Nunes | 01/06/2019 | 22/09/2019 | 114 | 1 | 0 | 113 | 0,31 |
| Paula Migowski Gonçalves | 01/06/2019 | 31/05/2020 | 366 | 195 | 0 | 171 | 0,47 |
| Reinaldo Rigo | 23/09/2019 | 31/05/2020 | 252 | 2 | 0 | 250 | 0,68 |
| Rochele Fenner | 01/06/2019 | 31/05/2020 | 366 | 0 | 0 | 366 | 1,00 |
| Terence Burchert Miranda | 01/06/2019 | 31/05/2020 | 366 | 2 | 0 | 364 | 0,99 |
| TOTAL | | | 5028 | 547 | 366 | 4115 | 11,24 |

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1460,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

| Faixa Processual | Subfaixa | Lotação |
|------------------|-------------|---------------|
| 1.000 a 1.500 | 1250 a 1500 | 12 servidores |

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

| | | | | |
|--|---|--------------------|---|-----|
| $\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$ | → | $\frac{11,24}{12}$ | → | 94% |
|--|---|--------------------|---|-----|

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

| | | | | |
|---|---|------------|---|------|
| Índice de produtividade x força de trabalho | → | 0,58 x 94% | → | 0,55 |
|---|---|------------|---|------|

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019



5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

| META 1/2019 CNJ | | | |
|----------------------|----------------------|--------|---------------|
| Distribuídos em 2019 | Solucionados em 2019 | % | Resultado |
| 1.251 | 1.627 | 130,06 | Meta cumprida |

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

| META 2/2017 CNJ | | | |
|---------------------------------------|--|-------|---------------|
| Processos não julgados até 31/12/2017 | Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019 | % | Resultado |
| 1.466 | 1.421 | 96,93 | Meta cumprida |

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

| META 3/2019 CNJ | | | | |
|----------------------|--|-------|--------|-------------------|
| Conciliações em 2019 | Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos) | % | Meta % | Resultado |
| 562 | 1.498 | 37,52 | 48% | Meta não cumprida |

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

| META 5/2019 CNJ | | | |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------|---------------|
| Casos novos de execução em 2019 | Execuções baixadas* em 2019 | Grau de Cumprimento | Resultado |
| 746 | 835 | 111,93% | Meta cumprida |

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

| META 6/2019 CNJ | | | |
|--|---|---------------------|---------------|
| Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução | Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019 | Grau de Cumprimento | Resultado |
| 17 | 17 | 100,00% | Meta cumprida |

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

| META 7/2019 CNJ | | | |
|--------------------------------------|---|---|--|
| | Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018 | Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019 | |
| WMS Supermercados do Brasil Ltda. | 21 | 19 | |
| Estado do Rio Grande do Sul | 27 | 29 | |
| Companhia Riograndense de Saneamento | 5 | 3 | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | |
|---|----|----|
| Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. | 33 | 23 |
| Caixa Econômica Federal - CEF | 14 | 8 |
| Banrisul | 17 | 13 |
| Banco do Brasil S/A | 8 | 3 |
| Banco Bradesco S.A. | 24 | 13 |
| Itau Unibanco S.A. | 20 | 14 |
| Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 6 | 2 |

| META 7/2019 CNJ | | | |
|-----------------|---------------|----------------|---------------|
| Total em 2018 | Total em 2019 | Meta para 2019 | Resultado |
| 170 | 124 | 166 | Meta cumprida |

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

| J1 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|-------------------|--------|-------------------|-------|
| Manhã | -- | 2 I 3 U 3 P | -- | 2 I 3 U 3 P | -- |
| Tarde | -- | 3 I 2 U 3 P | -- | 3 I 2 U 3 P | -- |

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 17/06/2020)

| J2 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|----------|-------|-----------------|--------|-------|
| Manhã | 2U 4P | -- | CPI 1U 4P | -- | -- |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | |
|--------------|-----------------|----|----------------|----|----|
| Tarde | 4 I 2U 3P | -- | 6I 1U 1P | -- | -- |
|--------------|-----------------|----|----------------|----|----|

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 17/06/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

NOTA: de acordo com informações do Diretor de Secretaria, fornecidas em 17.06.20, as audiências foram suspensas em razão da quarentena e não foram realizadas pautas por videoconferência, havendo previsão de pautas para a Semana da Conciliação.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| 06/2019 a 05/2020 | | | | | | | |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|---------------------------------|-------------------------|--------------|
| Juiz (a) | Inicial | Instrução | Una | Julgamento | Conciliação Conhecimen to | Conciliação Execução | TOTAL |
| AUGUSTA POLKING WORTMANN | 283 | 298 | 200 | 0 | 6 | 4 | 791 |
| EDUARDO BATISTA VARGAS | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 8 | 9 |
| GUSTAVO JAQUES | 477 | 252 | 67 | 0 | 5 | 2 | 803 |
| JEFFERSON LUIZ GAYA DE GOES | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| JORGE ALBERTO ARAUJO | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 15 | 21 |
| MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 4 |
| RAFAEL FLACH | 12 | 12 | 10 | 0 | 0 | 0 | 34 |
| ROZI ENGELKE | 4 | 3 | 1 | 0 | 1 | 0 | 9 |
| SHEILA SPODE | 3 | 6 | 4 | 0 | 0 | 0 | 13 |
| TOTAL | 780 | 571 | 282 | 0 | 21 | 31 | 1.685 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

| NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/05 a 2020/02 | | | |
|---|---------------------|---------------------------------------|----------------------|
| Juízes | Audiências marcadas | Audiências canceladas/redesignadas | Índice de adiamentos |
| Processo vinculados ao Juiz Titular (J1) | 1.084 | 257 | 23,71% |
| Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2) | 832 | 72 | 8,65% |



| | | | |
|--------------|--------------|------------|---------------|
| TOTAL | 1.916 | 329 | 17,17% |
|--------------|--------------|------------|---------------|

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 329 no período de 05/2019 a 02/2020, correspondendo a 17,17% de todas as audiências realizadas no período. Em face do exposto, recomenda-se a redução do número adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas.

Salienta-se que eventuais adiamentos de pautas **deverão** ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

| NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/05 | | | |
|---|---------------------|------------------------------------|----------------------|
| Juízes | Audiências marcadas | Audiências canceladas/redesignadas | Índice de adiamentos |
| Processo vinculados ao Juiz Titular (J1) | 441 | 214 | 48,53% |
| Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2) | 368 | 182 | 49,46% |
| TOTAL | 809 | 396 | 48,95% |

** Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.*

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 01.07.2020, registram o processo 0020098-70.2019.5.04.0012, concluso à Juíza Augusta Pölking Wortmann, em 16.03.2020, e, portanto, com prazo legal excedido.

(Fonte: Consulta ao Qlik Sense TRT4 em 02/07/2020, com dados considerados da carga/prévia do dia 01/07/2020.)

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Segundo informa o Diretor de Secretaria, as notificações são feitas de forma automática; os ofícios, expedidos em 15 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

A expedição de mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs ocorre em média em 15 dias.



8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em 15 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia 17-06-2020, estavam sendo despachadas as petições de 11-05-2020.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data, 17-06-2020, estavam sendo certificados os prazos vencidos em 13-05-2020.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Informa o Diretor de Secretaria que não há execuções reunidas tramitando na unidade.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Pelotas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.4.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, conforme listagem abaixo.

| Processo | Data de inclusão no BNDT | Parte | Data da extinção ou arquivamento do processo |
|---------------------------|--------------------------|---|--|
| 0021764-14.2016.5.04.0012 | 12/02/2020 | Arnaldo Augusto Addor Neto - Me | 15/04/2020 |
| 0021764-14.2016.5.04.0012 | 12/02/2020 | Eliane Rosangela Lima da Silva Designers - Me | 15/04/2020 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 09/06/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

| | | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0020390-89.2018.5.04.0012 | 0062000-52.2009.5.04.0012 | 0020157-58.2019.5.04.0012 | 0012800-76.2009.5.04.0012 |
| 0020385-04.2017.5.04.0012 | 0020647-56.2014.5.04.0012 | 0021153-90.2018.5.04.0012 | 0020927-85.2018.5.04.0012 |
| 0020542-06.2019.5.04.0012 | 0020533-44.2019.5.04.0012 | | |

b) Incidentes na liquidação/execução

| | | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0021049-35.2017.5.04.0012 | 0021489-65.2016.5.04.0012 | 0020782-97.2016.5.04.0012 | 0020513-87.2018.5.04.0012 |
| 0001270-70.2012.5.04.0012 | 0021726-12.2015.5.04.0020 | 0021033-47.2018.5.04.0012 | 0020070-05.2019.5.04.0012 |
| 0021573-37.2014.5.04.0012 | 0020615-17.2015.5.04.0012 | 0021136-54.2018.5.04.0012 | 0021346-76.2016.5.04.0012 |



| | | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0020588-68.2014.5.04.0012 | 0021778-95.2016.5.04.0012 | 0020746-26.2014.5.04.0012 | 0021087-52.2014.5.04.0012 |
| 0000590-85.2012.5.04.0012 | 0020031-08.2019.5.04.0012 | 0000681-44.2013.5.04.0012 | 0020075-37.2013.5.04.0012 |
| 0021434-85.2014.5.04.0012 | | | |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

| Procedência | 05/2019 a 04/2020 | % |
|--|--------------------------|----------------|
| Decorrentes de Execução | R\$ 37.760.437,62 | 76,61% |
| Decorrentes de Acordo | R\$ 11.518.525,89 | 23,37% |
| Decorrentes de Pagamento Espontâneo | R\$ 8.607,88 | 0,02% |
| Total | R\$ 49.287.571,39 | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

| Classificação | 05/2019 a 04/2020 | % |
|--|-------------------------|----------------|
| Custas Processuais e emolumentos arrecadados | R\$ 574.631,26 | 7,99% |
| Contribuição Previdenciária arrecadada | R\$ 4.915.148,82 | 68,35% |
| Imposto de renda arrecadado | R\$ 1.701.429,30 | 23,66% |
| Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho | R\$ 0,00 | 0,00% |
| Total | R\$ 7.191.209,38 | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 17.6.2020, os processos 0001015-15.2012.5.04.0012, 0020535-53.2015.5.04.0012, 0020140-22.2019.5.04.0012, 0021171-14.2018.5.04.0012, 0020608-25.2015.5.04.0012, 0116300-57.1992.5.04.0012, 0020579-67.2018.5.04.0012, 0021230-02.2018.5.04.0012, 0021271-32.2019.5.04.0012, 0020674-97.2018.5.04.0012, 0021113-11.2018.5.04.0012, 0021888-39.2017.5.04.0019, 0021929-27.2017.5.04.0012, 0021168-59.2018.5.04.0012, 0021096-32.2015.5.04.0027, 0021472-97.2014.5.04.0012, 0020568-38.2018.5.04.0012, 0020604-51.2016.5.04.0012 e 0020918-94.2016.5.04.0012, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:



| | |
|--|--|
| Fase: Conhecimento | |
| Movimentação processual: Processo na tarefa “Preparar expedientes e comunicações” desde 11.2.2020. Foi proferida sentença de embargos de declaração (ID. 32bab07), da qual as partes não foram intimadas. | |
| 2 | Processo nº 0020608-25.2015.5.04.0012 |
| Fase: Conhecimento | |
| Movimentação processual: Consta como último ato do processo planilha de atualização dos cálculos, a qual foi anexada aos autos em 7.2.2020. Após a atualização dos cálculos, o processo não foi feito concluso à magistrada, conforme determinado no despacho do ID. 5c6cca5. | |
| 3 | Processo nº 0116300-57.1992.5.04.0012 |
| Fase: Conhecimento | |
| Movimentação processual: Verifica-se que o processo está na fase de execução, convertido para o meio eletrônico na fase de conhecimento. Há petição do exequente (ID. 82665ba), com data de 6.4.2020, não analisada pelo Juízo, em que requer o andamento do feito, pois, conforme determinado pelo Juízo, havendo intimação da reclamada, os autos deveriam ter ido conclusos, de imediato, para o prosseguimento da execução (despacho do ID. 3f615d2). Contudo, a reclamada foi intimada pelo Oficial de Justiça em 13.12.2019, conforme certidão do ID. 2e39381, mas o processo não foi encaminhado à magistrada. | |
| 4 | Processo nº 0021271-32.2019.5.04.0012 |
| Fase: Conhecimento | |
| Movimentação processual: Determinou-se o arquivamento do processo, em razão de o reclamante ter se ausentado à audiência inicial, que foi realizada em 10.2.2020, conforme ata de audiência do ID. 79bbec8, mas o processo está na tarefa “Cumprimento de providências”. | |
| 5 | Processo nº 0020674-97.2018.5.04.0012 |
| Fase: Liquidação | |
| Movimentação processual: Contém petição da reclamada de 19.5.2020, que não foi analisada pelo Juízo. O processo está na tarefa “Prazos Vencidos” desde 23.5.2020. | |
| 6 | Processo nº 0021113-11.2018.5.04.0012 |
| Fase: Liquidação | |
| Movimentação processual: O decurso do prazo das partes ocorreu em 14.5.2020, no entanto o processo não foi impulsionado pela Secretaria da Vara. | |
| 7 | Processo nº 0021888-39.2017.5.04.0019 |
| Fase: Liquidação | |
| Movimentação processual: As determinações que constam na decisão de homologação da liquidação (ID. 35bb751), a qual foi proferida em 28.1.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em desatenção ao prazo disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 30.1.2020. | |
| 8 | Processo nº 0021929-27.2017.5.04.0012 |
| Fase: Liquidação | |
| Movimentação processual: As determinações que constam na decisão de homologação da liquidação (ID. 5716be4), a qual foi proferida em 30.4.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em desatenção ao prazo disposto no artigo 228 do CPC. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências”. | |



| | |
|---|---------------------------------------|
| 9 | Processo nº 0021168-59.2018.5.04.0012 |
| Fase: Liquidação | |
| Movimentação processual: As determinações que constam na decisão de homologação da liquidação (ID. 7f25805), a qual foi proferida em 29.4.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em desatenção ao prazo disposto no artigo 228 do CPC. Ainda, a petição do ID. f1c9d87, anexada aos autos em 8.6.2020, não foi analisada pelo Juízo. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 30.4.2020. | |
| 10 | Processo nº 0021096-32.2015.5.04.0027 |
| Fase: Liquidação | |
| Movimentação processual: Até esta data, a determinação contida no despacho do ID. f91348e, proferido em 17.9.2019, não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em desatenção ao prazo disposto no artigo 228 do CPC. | |
| 11 | Processo nº 0020568-38.2018.5.04.0012 |
| Fase: Execução | |
| Movimentação processual: As determinações que constam no despacho do ID. ad04f71, proferido em 17.9.2019, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em desatenção ao prazo disposto no artigo 228 do CPC. A petição do exequente (ID. ada8423), anexada aos autos em 3.3.2020, em que requer o cumprimento das determinações do referido despacho, não foi apreciada pelo Juízo. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 17.9.2019. | |
| 12 | Processo nº 0020604-51.2016.5.04.0012 |
| Fase: Execução | |
| Movimentação processual: As determinações contidas no despacho do ID. 7e1744d, que foi proferido em 21.11.2019, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em desatenção ao prazo disposto no artigo 228 do CPC. | |
| 13 | Processo nº 0020918-94.2016.5.04.0012 |
| Fase: Execução | |
| Movimentação processual: Em 16.12.2019 foi anexado comprovante do recolhimento previdenciário e das custas processuais. No despacho proferido em 11.12.2019, consta determinação de expedição de requisição de pagamento de honorários periciais ao perito técnico, que foi cumprida em 12.12.2019. Todavia, o processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 12.12.2019 e está sem impulsionamento pela Secretaria da Vara, até esta data. | |

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

| | Nº do Processo | Prazo para Devolução dos Autos |
|---|---------------------------|--------------------------------|
| 1 | 0001548-08.2011.5.04.0012 | 27/01/2020 |
| 2 | 0137000-78.1997.5.04.0012 | 30/01/2020 |
| 3 | 0068000-15.2002.5.04.0012 | 05/02/2020 |
| 4 | 0001536-57.2012.5.04.0012 | 20/02/2020 |
| 5 | 0000795-85.2010.5.04.0012 | 28/02/2020 |
| 6 | 0027600-80.2007.5.04.0012 | 05/03/2020 |
| 7 | 0001127-47.2013.5.04.0012 | 09/03/2020 |
| 8 | 0138100-05.1996.5.04.0012 | 13/03/2020 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | |
|----|---------------------------|-------------|
| 9 | 0000916-45.2012.5.04.0012 | 18/03/2020* |
| 10 | 0101500-77.1999.5.04.0012 | 20/03/2020* |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17/06/2020)

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

| Nº do Processo | | Prazo para Devolução dos Autos |
|----------------|---------------------------|--------------------------------|
| 1 | 0001070-97.2011.5.04.0012 | 11/03/2020 |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17/06/2020)

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

| | Nº Processo – Pje | Data da Expedição | Destino do Mandado | Dias úteis |
|----|---------------------------|-------------------|--------------------------------------|------------|
| 01 | 0020647-56.2014.5.04.0012 | 14/02/2020 | Central de Mandados de Pelotas | 77 |
| 02 | 0021571-33.2015.5.04.0012 | 19/02/2020 | Central de Mandados de Canoas | 74 |
| 03 | 0021571-33.2015.5.04.0012 | 19/02/2020 | Central de Mandados de Canoas | 74 |
| 04 | 0020042-03.2020.5.04.0012 | 19/02/2020 | Central de Mandados de Novo Hamburgo | 74 |
| 05 | 0021111-80.2014.5.04.0012 | 21/02/2020 | Central de Mandados de Canoas | 72 |
| 06 | 0020071-58.2017.5.04.0012 | 26/02/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 71 |
| 07 | 0020108-80.2020.5.04.0012 | 02/03/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 68 |
| 08 | 0020137-33.2020.5.04.0012 | 06/03/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 64 |
| 09 | 0020673-15.2018.5.04.0012 | 06/03/2020 | Central de Mandados de Canoas | 64 |
| 10 | 0020550-80.2019.5.04.0012 | 06/03/2020 | Central de Mandados de Canoas | 64 |
| 11 | 0020550-80.2019.5.04.0012 | 06/03/2020 | Central de Mandados de Canoas | 64 |
| 12 | 0021094-68.2019.5.04.0012 | 09/03/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 63 |
| 13 | 0020022-12.2020.5.04.0012 | 11/03/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 61 |
| 14 | 0020982-07.2016.5.04.0012 | 13/03/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 59 |
| 15 | 0020765-90.2018.5.04.0012 | 18/03/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 56 |
| 16 | 0021375-63.2015.5.04.0012 | 18/03/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 56 |
| 17 | 0020741-28.2019.5.04.0012 | 19/03/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 55 |
| 18 | 0021549-04.2017.5.04.0012 | 19/03/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 55 |
| 19 | 0020741-28.2019.5.04.0012 | 19/03/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 55 |
| 20 | 0020741-28.2019.5.04.0012 | 19/03/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 55 |
| 21 | 0000894-84.2012.5.04.0012 | 20/03/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 54 |
| 22 | 0021589-20.2016.5.04.0012 | 20/03/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 54 |
| 23 | 0020684-44.2018.5.04.0012 | 20/03/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 54 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|----|---------------------------|------------|--------------------------------------|----|
| 24 | 0021043-62.2016.5.04.0012 | 24/03/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 52 |
| 25 | 0021043-62.2016.5.04.0012 | 24/03/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 52 |
| 26 | 0020929-89.2017.5.04.0012 | 27/03/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 49 |
| 27 | 0004900-81.2005.5.04.0012 | 27/03/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 49 |
| 28 | 0020518-07.2017.5.04.0025 | 27/03/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 49 |
| 29 | 0020751-72.2019.5.04.0012 | 07/04/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 42 |
| 30 | 0020643-77.2018.5.04.0012 | 07/04/2020 | Central de Mandados de São Leopoldo | 42 |
| 31 | 0020289-81.2020.5.04.0012 | 13/04/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 41 |
| 32 | 0020533-44.2019.5.04.0012 | 14/04/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 40 |
| 33 | 0020533-44.2019.5.04.0012 | 14/04/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 40 |
| 34 | 0020254-92.2018.5.04.0012 | 22/04/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 35 |
| 35 | 0020254-92.2018.5.04.0012 | 22/04/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 35 |
| 36 | 0020563-50.2017.5.04.0012 | 22/04/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 35 |
| 37 | 0020040-33.2020.5.04.0012 | 22/04/2020 | Central de Mandados de Alvorada | 35 |
| 38 | 0020923-82.2017.5.04.0012 | 24/04/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 33 |
| 39 | 0000230-87.2011.5.04.0012 | 24/04/2020 | Central de Mandados de Canoas | 33 |
| 40 | 0000230-87.2011.5.04.0012 | 24/04/2020 | Central de Mandados de Canoas | 33 |
| 41 | 0021207-22.2019.5.04.0012 | 24/04/2020 | Central de Mandados de Canoas | 33 |
| 42 | 0140300-62.2008.5.04.0012 | 27/04/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 32 |
| 43 | 0020579-33.2019.5.04.0012 | 28/04/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 31 |
| 44 | 0020290-66.2020.5.04.0012 | 29/04/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 30 |
| 45 | 0021587-50.2016.5.04.0012 | 30/04/2020 | Central de Mandados de Novo Hamburgo | 29 |
| 46 | 0001086-17.2012.5.04.0012 | 30/04/2020 | Central de Mandados de Canoas | 29 |
| 47 | 0021756-37.2016.5.04.0012 | 04/05/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 28 |
| 48 | 0021756-37.2016.5.04.0012 | 04/05/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 28 |
| 49 | 0021168-64.2015.5.04.0012 | 05/05/2020 | Central de Mandados de Osorio | 27 |
| 50 | 0020666-86.2019.5.04.0012 | 06/05/2020 | Central de Mandados de Cachoeirinha | 26 |
| 51 | 0000126-95.2011.5.04.0012 | 12/05/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 22 |
| 52 | 0000032-50.2011.5.04.0012 | 12/05/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 22 |
| 53 | 0081100-03.2003.5.04.0012 | 12/05/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 22 |
| 54 | 0020561-12.2019.5.04.0012 | 15/05/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 19 |
| 55 | 0021140-57.2019.5.04.0012 | 22/05/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 14 |
| 56 | 0020682-79.2015.5.04.0012 | 22/05/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 14 |



| | | | | |
|----|---------------------------|------------|-------------------------------------|----|
| 57 | 0020948-66.2015.5.04.0012 | 22/05/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 14 |
| 58 | 0020474-90.2018.5.04.0012 | 25/05/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 13 |
| 59 | 0020999-38.2019.5.04.0012 | 25/05/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 13 |
| 60 | 0020471-04.2019.5.04.0012 | 26/05/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 12 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 09/06/2020)

NOTA: Os processos em cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal e antes da remessa ao segundo grau realiza a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJE, tais como classe processual, nomes das partes, polos da relação processual.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal e observando se o saldo atualizado disponível é inferior a eventual valor que seja incontroverso, ordena a pronta liberação do depósito em favor do credor, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correção, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz não determina a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução. Informa que é seguido o procedimento previsto no art. 855-A da CLT e arts. 133 a 137 do CPC: regularizada a inclusão do sócio no polo passivo, após solução do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, a execução prossegue de ofício.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

O Diretor da Unidade informa que não houve a adoção de medidas específicas da própria Unidade em relação a contingências da quarentena de prevenção à COVID-19.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA



Constaram na Ouvidoria deste TRT sete expedientes relativos à 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado, conforme abaixo.

| PROAD nº | Processo nº | Motivo | Situação |
|-----------|---------------------------|------------------------------------|-----------|
| 5928/2020 | 0001044-5.2012.5.04.0012 | Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria | Arquivado |
| 5906/2020 | 0020664-53.2018.5.04.0012 | Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria | Arquivado |
| 5598/2020 | 0021324-13.2019.5.04.0012 | Reclamação para a Ouvidoria | Arquivado |
| 5007/2020 | 0021043-62.2016.5.04.0012 | Reclamação para a Ouvidoria | Arquivado |
| 968/2019 | 0020607-40.2015.5.04.0012 | Reclamação para a Ouvidoria | Arquivado |
| 884/2019 | 0020587-44.2018.5.04.0012 | Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria | Arquivado |
| 97/2019 | 0020453-47.2018.5.04.0002 | Denúncia para a Ouvidoria | Arquivado |

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Atualmente, a 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre conta com 13 (treze) servidores (excluída a Assistente do Juiz Substituto), superior à lotação ideal recomendada, de 12 (doze) servidores, por se encontrar na faixa de 1.000 a 1.500 processos distribuídos por ano. Ressalta-se, no entanto, que tem uma servidora em licença maternidade, sendo a excedente sua substituta.

Dos 13 servidores, o Diretor de Secretaria informa que duas atuam formalmente em regime de teletrabalho, sendo elas Carolina Basílio Santos e Karin Letícia Kuckart. Segundo foi informado, dentre o pessoal lotado, dois servidores executam tarefas que envolvem a proposição de minutas com conteúdo decisório aos magistrados.

Abaixo, especificam-se as atividades desenvolvidas pelos servidores:

Diretor de Secretaria: Reinaldo Rigo - atividades jurídicas: minutas de antecipações de tutela; carteira finais 9 e 0; baixa do TRT (execução); convênios na execução, finais pares. **Atividades administrativas:** avaliação dos servidores; controle da correspondência eletrônica da Unidade; controle dos bens patrimoniais; supervisão das atividades da estagiária.

Assistente Diretor de Secretaria: Elenice de Souza - atividades jurídicas: carteira finais 3 e 4; expedição de RPVs, Precatórios, CHCs, Autorizações Judiciais, Cartas de Arrematação, RPHPs. **Atividades administrativas:** controle do material de expediente.

Secretárias de audiências: Paula Migowski Gonçalves; Maria Carolina Santos Cardozo (em licença maternidade); Bruna Figueiredo Riedger (em substituição): conferência das petições iniciais e cadastramento dos processos; Intimações referentes a audiências; controle das designações de perícias; cumprimento das determinações da ata; correio da unidade.

Assistentes de Execução: Isadora Kreuzner de Barcellos e Rochele Fenner: elaboração de minutas de decisões em incidentes de execução;

Assistente: Karen Giovanna Spotorno: elaboração de minutas de alvarás; juntada de guias de depósito (no período de teletrabalho).

Assistente de Juíza Titular: Carolina Basílio Santos

Assistente de Juiz Substituto: Karin Letícia Kuckartz

Demais servidores: Elípidio Marinho Neto - carteira finais 5, 6 e 7; **Jaqueline Fernandes:** carteira finais 1 e 2; convênios na execução, finais ímpares. **Mônica Daronch Costa -** expedição de ofícios, mandados e cartas precatórias; apoio nos prazos vencidos. **Terence Burchet Miranada -** carteira final 8; lançamento de contas.

Estagiária Larissa Duarte: Baixa do TRT (conhecimento); remessa ao TRT; juntada de guias/correspondências; controle do vencimento de acordos; trânsito em julgado; malote; juntada de guias de depósito (em trabalho presencial).



11.2 Audiências e triagem

Quando há pedido acidentário cumulado com outros, a Unidade extingue o pedido acidentário por existir Vara Especializada na Comarca. Segundo informa o Diretor de Secretaria, o encerramento da instrução é usualmente realizado em audiência. Informa, ainda, que não há previsão de realização de pautas por videoconferência.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

O Diretor de Secretaria informa que 342 audiências foram canceladas em virtude das medidas de prevenção à pandemia da COVID-19. Quanto aos processos novos recebidos no período, as audiências iniciais e sumaríssimos receberam andamento, com recebimento de contestação e possibilidade de acordo, ficando pendentes apenas as instruções.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que não observa o art. 122, § 1º, do Provimento 267/2019 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional) quando identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A unidade tem cadastro de peritos para perícia de insalubridade, e periculosidade, bem como peritos contábeis e um leiloeiro. Utiliza como critério para nomeação a qualidade do trabalho, a agilidade na realização dos atos processuais, a compatibilidade dos honorários pretendidos, bem como a confiança no trabalho pelo Juízo e pela Secretaria em dar andamento e atendido quando o perito ou leiloeiro é solicitado.

11.5 Ferramentas eletrônicas

O Diretor de Secretaria informa utilizar as ferramentas eletrônicas disponibilizadas, à exceção de CEEE, CENSEC, CORSAN, INFOSEG, RAIS, RGE SUL, SABB, SEFAZ-RS, SIMBA e SIEL. Relata, ainda, utilizar com mais frequência os sistemas BACENJUD, BB, CEF, CNIB, HOD, JUCISRS, SERASAJUD e RENAJUD, relatando dificuldade para utilização dos sistemas CAGED e BACEN CCS.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2): a Unidade esteve posicionada acima da média das similares nos indicadores de prazo médio da conclusão à prolação da sentença (16ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (21ª posição), vazão processual (30ª posição), congestionamento de incidentes processuais (32ª posição), idade média dos processos em execução (41ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores idade média dos processos em instrução processual (56ª posição), idade média dos processos em tramitação (58ª posição), congestionamento na fase de execução (64ª posição), acervo processual (65ª posição). Ressalta-se que a unidade contou, no período, com força de trabalho real de 94% daquela considerada ideal pelo CSJT.

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1): conforme apontado no item 4.3.1, a 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no período de 01.06.2019 a 31.05.2020, solucionou 65,67% de todos os processos pendentes, resultando em uma produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o percentual de 61,08% no mesmo período. Em face disso, o índice de congestionamento da Unidade ficou em 0,34, ocupando a 21ª posição entre as 80 unidades da sua respectiva faixa. Comparando-se os itens desse indicador, percebe-se que o número de processos pendentes do período anterior na fase de conhecimento (1.031) superava em 18,86% a média de pendentes da faixa (867,43). Observa-se, ainda, que o número de casos novos recebidos na Unidade no período alcançou 1.005 processos, quantidade 2% acima da média da respectiva faixa (985,26). Não



obstante, o número de processos solucionados pela Unidade no período (1.341) ficou 18,02% acima da média (1.136,26), o que faz desse indicador o segundo melhor alcançado por ela no período.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho, tanto na prolação de sentença quanto na homologação de acordos na fase de conhecimento, solucionando com resolução de mérito 21,8% processos a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre prolataram 772 sentenças com resolução de mérito e homologaram 453 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 612,74 sentenças e 392,99 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, foi significativa a redução dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em quase um terço. Porém, os números que compõem tal resultado revelam um contraste. Enquanto houve diminuição de 23,34% dos processos aguardando encerramento da instrução e quase 100% dos processos aguardando prolação de sentença, aumentou em 13,25% o número de processos aguardando primeira sessão de audiência.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Muito embora não esteja sendo considerado parte do indicador para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho, devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressaltado no item 4.3.2, os dados colhidos indicam que a 12ª Vara de Porto Alegre teve um índice de congestionamento 24,26% melhor que a média da sua faixa de movimentação processual, decorrente de uma produtividade 7,75% superior. Julgando 53,23% mais incidentes que a média da faixa (cerca de 222 incidentes a mais), a Unidade finaliza o período avaliado ocupando a 32ª posição dentre as 80 avaliadas.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

No período avaliado, a 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve um elevado número de execuções pendentes de finalização (2.998), com 580 pendências a mais que a média da faixa. A unidade finalizou 466 execuções, não conseguindo superar o número de execuções iniciadas no período e atingindo uma produtividade 28,17% menor que a média da faixa de movimentação processual, o que lhe conferiu a 64ª posição entre as 80 unidades avaliadas.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

No geral, os números revelam evolução da Unidade em relação a si própria nesse indicador, pela redução em 259 processos seu acervo (6,35%), de 4.078 para 3.819 processos pendentes. A ressalva é apenas quanto aos processos da fase de liquidação, que, na contramão dos demais itens avaliados, teve aumento da pendência em 43,05%. Merece destaque positivo a redução 27,36% dos processos pendentes de finalização da fase de conhecimento. De qualquer modo, ainda que tenha melhorado sua condição em relação a si própria no período anterior, se comparada com a média da faixa processual a unidade não apresenta bom indicador, sendo a 65ª colocada na faixa.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

A Unidade tem uma boa vazão processual, arquivando 9,19% processos a mais do que recebe de casos novos. Em comparação com a média das 80 unidades similares, a 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre também se destaca, tendo arquivado 88 processos a mais, atingindo índice de 0,58, enquanto a média na faixa é de 0,60.



11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução processual na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre obteve uma diminuição em relação ao período anterior (13,82%), o que é positivo, superando a redução da média das unidades na mesma faixa, que foi de 10,90%. No entanto, a idade média dos seus processos é de 301,20 dias, enquanto as similares têm média de 274,91 dias, o que a coloca na quinquagésima sexta posição entre as 80 unidades avaliadas.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

A 12ª Vara de Porto Alegre obteve significativa redução no prazo médio em exame, diminuindo em relação ao ano anterior, em mais de 8 dias (29,30%) o período que transcorre entre a conclusão e a sentença. Além disso, a Unidade apresentou no período correccionado um prazo médio de 20,47 dias, inferior em mais de 35 dias o da média da faixa processual, que é de 56,40 dias. Esse é o indicador no qual a unidade atinge melhor posição em relação às similares, situando-se na 16ª colocação de 80 unidades.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre reduziu 448,47 dias em relação ao período anterior (19,18%). Além desse dado extremamente positivo em relação a si, a unidade avaliada também se destacou quando comparada às demais unidades de sua faixa processual, que tiveram uma redução percentual menor (12,18%). Ressalta-se ainda, que a idade média dos processos em execução na 12ª Vara de Porto Alegre é 27,56 dias menor que a média das unidades similares.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Ainda que tenha tido um desempenho intermediário na comparação com as demais unidades da faixa, ocupando a 58ª posição, a 12ª Vara de Porto Alegre conseguiu reduzir em 53 dias a idade média de seus feitos na comparação com o período anterior, equivalente a 2,61%.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

No período anterior, quando estava enquadrada na faixa de movimentação de 1.501 a 2.000 processos por ano, a 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre constava com índice nesse indicador de 0,62, ocupando a posição 18ª do total de 43. No período em avaliação, com índice de produtividade de 0,58 e 44ª colocação dentre as 80 unidades de sua nova faixa de movimentação, de 1.001 a 1.500 processos, decaiu em sua colocação em relação ao período anterior, mas se encontra dentro da média de sua faixa processual atual (0,59).

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 43ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (44º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (94%), a qual, se encontra aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

11.20 Audiências de conciliação

A Unidade não realiza audiências de conciliação na fase de liquidação/execução. Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, via de regra as partes apresentam petição conjunta ou requerem a remessa dos autos ao CEJUSC.



11.21 Adiamento de Pautas (item 6.4)

O número de audiências redesignadas chegou a 329 no período de 05/2019 a 02/2020, correspondendo a 17,17% de todas as audiências realizadas no período.

11.22 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (item 7.2)

Cabe o registro de estar sendo cumprido o prazo legal para prolação de sentença, constando apenas um processo com prazo legal excedido, concluso à Juíza Augusta Pölking Wortmann.

11.23 Exame dos pressupostos recursais

Ao receber os recursos, a Secretaria examina a admissibilidade recursal, verificando os pressupostos e revisando os dados processuais antes da remessa à instância superior.

11.24 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A inscrição no BNDT, pela unidade, é feita após a tentativa infrutífera de bloqueio de valores, e a retirada quando quitada a dívida. A consulta ao PJe aponta processo com devedores ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

11.25 Incidentes processuais (item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (10) e incidentes na liquidação/execução (21), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.26 Análise de processos eletrônicos (item 8.8.3)

A análise, por amostragem, aponta deficiência no controle dos prazos e mora no impulso dos feitos, com atraso no cumprimento de providências e na conclusão.

11.27 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados processos em carga com advogados (8) e perito (1) com prazo para devolução ultrapassado, mesmo antes da suspensão de atendimento presencial causada pela pandemia, conforme rol dos itens 8.9.1 e 8.9.2.

11.28 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 09.06.20 foram identificados 14 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias, desconsiderados aqueles que se venceram dentro do período das medidas de prevenção da pandemia do novo coronavírus. Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 GERAIS



12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Congestionamento na fase de execução (v. itens 11.11 e 4.3.3)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de execução tentando aproximar-se à média de sua faixa, até mesmo para cumprimento da Meta 5 do CNJ, não atingida devido ao número de execuções finalizadas ter sido inferior às iniciadas, conforme se observa no item 4.3.3. Necessária, também a adoção de ações visando a localização de patrimônio dos devedores nos processos arquivados com dívida.

12.1.3 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4 e 11.12)

Recomenda-se que a Unidade analise as dificuldades procedimentais relativas à fase de liquidação devido ao aumento da pendência em 43% e empregue estratégias que visem a superá-las.

12.1.4 Metas do CNJ (v. itens 5.1.3)

Recomenda-se que a unidade envide esforços no sentido de estimular a conciliação, porquanto não atingiu a meta 3 do CNJ para o ano de 2019.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

| | | | | | | | | |
|--------------|------------|---------|-------------------|------|---------|----------|-----------|----------------|
| BACEN CCS | BACENJUD | BB | CAGED | CEEE | CEF | CENSEC | CNIB | SABB |
| HOD | INFOSEG | JUCISRS | PENHORA ONLINE | RAIS | RENAJUD | SEFAZ-RS | SERASAJUD | GID- DETRAN |
| SIMBA | TRE - SIEL | | | | | | | |

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.6 Audiências

Recomenda-se a realização de audiências por videoconferência, nos termos das disposições da Portaria nº 1.770/2020 do TRT4 e da disposição geral prevista no Ato Conjunto CSJT nº 6/2020.

12.1.7 Modificação da competência

Recomenda-se que a Unidade passe a observar o art. 122, § 1º, do Provimento 267/2019 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional) quando identificada conexão ou continência nos processos.

12.1.8 Audiências de conciliação na fase de execução

Recomenda-se observância ao disposto no art. 108, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.



12.2 JUÍZES

12.2.1 Adiamentos de audiências/pautas

Recomenda-se a redução do número adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas.

12.3 SECRETARIA

12.2.1 Incidentes Processuais (v. itens 8.8.1 e 11.25)

Recomenda-se à unidade maior atenção quanto ao lançamento dos andamentos processuais adequados nos incidentes processuais (embargos de declaração e incidentes de execução), já que a quantidade de processos com pendências apontadas pelo sistema E-Gestão é significativa.

12.2.2 Análise de processos eletrônicos (itens 11.26 e 8.8.3)

Recomenda-se a observância dos prazos legais para o cumprimento de determinações, evitando atraso no cumprimento de providências e na conclusão.

12.2.3 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos. (v. itens 8.9.1, 8.9.2 e 11.27)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados e peritos.

12.2.4 Mandados. Prazo de cumprimento vencido. (v. itens 8.10.1 e 11.28)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

Sentença com prazo legal excedido

Determina-se que a Juíza Augusta Pölking Wortmann profira sentença no processo 0020098-70.2019.5.04.001, que apresenta prazo legal excedido.

13.2 Secretaria

13.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.8)

Deve ser examinada a situação do processo listado no item 8.8, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.2.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. itens 8.8.1 e 11.25)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020390-89.2018.5.04.0012, os embargos de declaração apresentados no dia 31/01/2019 foram protocolados em duplicidade, manifestando-se a parte embargante, no mesmo dia, no sentido que o primeiro deles continha erro material. Como houve o lançamento do movimento de julgamento apenas em relação a



um deles, o outro segue pendente de solução no sistema E-Gestão. Para retirar tal pendência, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição **dos embargos de declaração opostos às 16h27min do dia 31/01/2019** para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0062000-52.2009.5.04.0012, foram opostos dois embargos de declaração. Mas o movimento de julgamento adequado (*Acolhidos, Acolhidos em parte* ou *Não acolhidos os embargos de declaração*) foi lançado apenas em relação a um deles. Assim, para retirar tal pendência, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos **embargos de declaração opostos no dia 30/04/2019** para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020157-58.2019.5.04.0012, a petição juntada em 31/07/2019 (ID a484fa0), embora protocolada como embargos de declaração, foi recebida e analisada como pedido de reconsideração pela Magistrada da unidade (despacho de ID 089905a). Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.9.1, "a)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0021049-35.2017.5.04.0012, a parte ré protocolou como impugnação à sentença de liquidação uma petição (ID aed6e4b) que, a rigor, consiste em resposta à impugnação à sentença de liquidação apresentada pela parte autora (ID 7fc3473), o que está gerando pendência no sistema E-Gestão. Determina-se, assim, a alteração do tipo de petição **da impugnação à sentença de liquidação do ID aed6e4b** para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0021489-65.2016.5.04.0012, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 29/05/2019, apesar de rejeitada pelo Magistrado (decisão do ID 08ac1d4), não possui lançamento do movimento de julgamento correspondente, o que deve ser corrigido pela unidade.

No Proc. 0020782-97.2016.5.04.0012, a parte ré protocolou duas petições de embargos à execução no dia 30/07/2019, sendo uma às 10h56min e outra às 11h13min, manifestando-se logo após no sentido de que os primeiros embargos à execução deveriam ser desconsiderados, mas a Secretaria da unidade não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição **dos embargos à execução protocolados às 10h56min do dia 30/07/2019** para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "b)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional e informando eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências.



13.2.3 Análise dos processos eletrônicos (v. itens 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as situações apontadas nos processos mencionados no item 8.8.3, quando cabíveis.

13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1, 8.9.2 e 11.27)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar de advogados e peritos a devolução de processos físicos cujas cargas estão com prazo vencido há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.10.1 e 11.28)

Observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28.04.20, deste Regional, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias úteis, listados no item 8.10.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto nos artigos 64, inciso IV, e 74 da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com a Juíza do Trabalho Titular Rozi Engelke, o Juiz Substituto Gustavo Jaques e a Juíza Substituta Augusta Pölking Wortmann, além das informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à Unidade Judiciária, mas não houve interessados inscritos.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5639/2020**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Rozi Engelke, pelo Juiz Substituto lotado, Gustavo Jaques, pela Juíza Substituta designada, Augusta Pölking Wortmann, pelo Diretor de Secretaria, Reinaldo Rigo, e pelos demais servidores da Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional